

RESOLUÇÃO Nº 401/2012 - CEAS/MG

“Dispõe sobre a aprovação do aceite da SEDESE no Capacita SUAS”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo Art. 13 da Lei Estadual nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996 e considerando a Resolução do CNAS n.º 08/12 e a decisão da Mesa Diretora, reunida em 01 de junho de 2012, respaldada pelo disposto no inciso III do art. 20 do Regimento Interno do CEAS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do órgão gestor estadual, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, ao Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2012.

NÍVIA SOARES DA SILVA
Vice-Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social